



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº 246

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

Indica ao Poder Executivo, com cópias para a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, à necessidade de 02 (dois) DISTRIBUIDORES de CALCÁRIO, para beneficiar os Pequenos Produtores Rurais do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópias para Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, à necessidade de 02 (dois) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, para beneficiar os Pequenos Produtores Rurais do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2023.


GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual

UNIÃO BRASIL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº 246

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, à necessidade de 02 (dois) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, para beneficiar os Pequenos Produtores Rurais de São Miguel do Guaporé/RO.

O agronegócio não para, sendo uma das principais atividades econômicas do Brasil e principalmente do nosso Estado de Rondônia.

Dessa forma, a referida solicitação, visa facilitar à distribuição de calcário na preparação do solo, otimizando tempo, tornando assim à produção agrícola mais eficiente. Logo o distribuidor de calcário é um equipamento essencial, permite espalhar com maior rapidez e uniformidade o produto, que irá corrigir a acidez do substrato e com isso proporcionar uma safra mais produtiva.

Ciente disso, o poder público deve continuar avançado, através dos programas de incentivo ao desenvolvimento do setor, por meio da SEAGRI. O estado é pujante e nossa cadeia produtiva é referência nacional e internacional.

Ademais, é de grande importância este equipamento aos agricultores deste município, que utilizam mão de obra predominantemente da agricultura familiar, logo proporcionará para o aumento das produções agrícolas, fortalecendo a renda dos pequenos produtores rurais e contribuindo para a economia local e do Estado.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio e os votos dos Nobres Pares, afim de ser aprovada à presente Indicação.

